

## SÚMULAS DE PARECERES 407ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020

### CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

*Publicada no DOE/TO, nº 5769, de 20 de Janeiro de 2021*

SGD: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/009245 Parecer: CEE-TO - CLN Nº 369/2020 Relator: Raimundo Nonato Pessoa da Silva Interessado: Colégio Dom Bosco - Palmas/TO Assunto: Validação da oferta de Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, no município de Palmas/TO Voto do Relator: Pelo exposto, vota este Relator, favoravelmente, à Validação da oferta de Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, realizadas pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pelo Colégio Dom Bosco, situado à Quadra 202 Sul, Rua NS-B, Lote 05, Plano Diretor Sul, em Palmas, neste Estado. Esta proposta é válida para o ano letivo de 2020, em decorrência das medidas protetivas para evitar o contágio do Novo Coronavírus - COVID-19. Decisão do Conselho Pleno: APROVADO

PUBLIQUE-SE. Palmas, 14 de janeiro de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES  
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

